

Procuração



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 04/09/2018 15:07:25
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809041507248220000030564934>
Número do documento: 1809041507248220000030564934

Num. 31626798 - Pág. 1

AD JUDICIA

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, o outorgante abaixo qualificado atribui aos outorgados, também qualificados, os poderes adiante transcritos:

OUTORGANTE: **Erica Ayara Olivira Aquino**, brasileira, solteira, recepcionista, inscrita no CPF de nº 089.809.804-18, residente e domiciliado na Rua: Lira Tavares, nº 11, bairro: Santo Antônio – Mossoró-RN, CEP: 59.621-170 Mossoró-RN.

OUTORGADOS: **HÉLIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES**, brasileira, convivente em união estável, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº **8.515**; com endereço profissional, para intimações localizadas na Av. Alberto Maranhão, nº 2377 – Centro Empresarial Marly Rebouças, sala 107, Centro, Mossoró-RN.

GRACIETE LIRA DE MESQUITA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº **14.982**, com endereço profissional, para intimações localizada na Av. Alberto Maranhão, nº 2377,- Centro Empresarial Marly Rebouças, sala 107, Centro, Mossoró-RN.

PODERES: Confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad - judicial*, perante a justiça competente, em face do (a) presente **AÇÃO**, usando os recursos legais que se fizerem necessários e/ou oportunos, até decisão final. Conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, prestar declarações, receber e dar quitação, notificação e intimação, substabelecer o presente, com ou sem reserva de poderes, e ainda praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2018


OUTORGANTE

Av. Alberto Maranhão, nº 2377, sala 107, Centro Empresarial Marly Rebouças (em frente ao Ginásio de Esportes Pedro Clarilini). Contato: (84) 9178-9605 (hélia) / E-mail: heliachaves@uol.com.br

1



B.O



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 04/09/2018 15:11:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809041511571220000030565195>
Número do documento: 1809041511571220000030565195

Num. 31627070 - Pág. 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
PÓLICIA MILITAR
COMANDO DE PÓLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL - CPRE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
BOAT 0302917

1 - LOCAL E DATA

Local R. JOSÉ DR. MÍA
Cidade/UF MOSSORÓ
Data 23/10/2017 Hora do acidente 22:38



Bairro SANTO ANTONIO
P. Ref. Prov. A CONCESSIONÁRIA SENACST
Hora do registro 22:35 Dia da semana QUINTA-FEIRA

2 - NATUREZA DA OCORRÊNCIA

- | | | | |
|--|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> - Colisão Frontal | <input type="checkbox"/> - Colisão Lateral | <input type="checkbox"/> - Capotamento | <input type="checkbox"/> - Atropelamento |
| <input type="checkbox"/> - Colisão Posterior | <input checked="" type="checkbox"/> - Colisão Transversal | <input type="checkbox"/> - Choque | <input type="checkbox"/> - Outro(s) _____ |

3 - VEÍCULO 01:

Placa ou Chassi OKB 4752 Cidade MOSSORÓ UF RN
Marca/Mod. HONDA 181Z 125 ES Cor VERMELHA Ano 2014 / 2014
Proprietário CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA Nº de Ocupantes 01
Condutor ERICA AYALA OLIVEIRA DE ARMINO Data de Nasc. 06/10/1976
Endereço RSCIRIA TAVARES Nº 14 (Fone (81) 98829-0705/)
Bairro SANTO ANTONIO Cidade MOSSORÓ UF RN
CPF Nº 089.809.809-18 CNH Nº 06183853280 Validade 06/10/2019 Categoria _____
Local de Trabalho CACIM End. _____ Fone _____
End. _____ Bairro A.SOCIAÇÃO II Cidade MOSSORÓ

4 - VEÍCULO 02:

Placa ou Chassi BICICLETA Cidade _____ UF _____
Marca/Mod. CALOT/POTE Cor _____ Ano _____ / _____
Proprietário _____ Nº de Ocupantes _____
Condutor CELIZ SINAL BRENHOL CORREA Data de Nasc. _____ / _____
Endereço R. PRUDENTE DE MORAIS Nº 1125 Fone _____
Bairro SANTO ANTONIO Cidade _____ UF _____
CPF Nº 379.037.862-04 CNH Nº _____ Validade _____ / _____ Categoria _____
Local de Trabalho _____ End. _____ Fone _____
End. _____ Bairro _____ Cidade _____

5 - VEÍCULO 03:

Placa ou Chassi VERIFICADO Cidade _____ UF _____
Marca/Mod. SEÇÃO DE TRÁFEGO Cor _____ Ano _____ / _____
Proprietário _____ Nº de Ocupantes _____
Condutor _____ Data de Nasc. _____ / _____
Endereço CD PM Delvíd Neimar S. Oliveira Nº _____ Fone _____
Bairro Metrícola: 164.192-1 Cidade _____ UF _____
CPF Nº _____ CNH Nº _____ Validade _____ / _____ Categoria _____
Local de Trabalho _____ End. _____ Fone _____
End. _____ Bairro _____ Cidade _____

6 - VEÍCULO 04:

Placa ou Chassi _____ Cidade _____ UF _____
Marca/Mod. _____ Cor _____ Ano _____ / _____
Proprietário _____ Nº de Ocupantes _____
Condutor _____ Data de Nasc. _____ / _____
Endereço _____ Nº _____ Fone _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____
CPF Nº _____ CNH Nº _____ Validade _____ / _____ Categoria _____
Local de Trabalho _____ End. _____ Fone _____
End. _____ Bairro _____ Cidade _____



7 - VERSÕES DOS CONDUTORES

SOBRE V1 - Em que Rua/Av. Transitava? RUA JOSÉ DANTAS
Em que sentido? SENTIDO APÓLICÓES Em que faixa? ESQUERDA
Versão do condutor: ESTAVA TRAFEGANDO NA RUA CITADA, QUANDO VEI PENSALAVA SUA POLÍCIA ESTAVA PASSANDO NA SUA FRONTE VINDO DA ESQUERDA PARA A DIREITA, MAS DANOS TANTO DEPAROU, E HOUVE A COLISÃO.

VERSAO COLHIDA NO 2º DP/CE NO DIA 27/03/2017.
PELO CB OLIVEIRA, COM Deivid Neimar S. Oliveira
Matrícula: 164.192-1

Assinatura do Condutor do V1 Lourdes Oliveira D. de Aquino

SOBRE V2 - Em que Rua/Av. Transitava?
Em que sentido? _____ Em que faixa? _____
Versão do condutor _____

Assinatura do Condutor do V2 _____

SOBRE V3 - Em que Rua/Av. Transitava?
Em que sentido? _____ Em que faixa? _____
Versão do condutor.



Assinatura do Condutor do V3 _____

SOBRE V4 - Em que Rua/Av. Transitava?
Em que sentido? _____ Em que faixa? _____
Versão do condutor _____

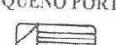
Assinatura do Condutor do V4 _____

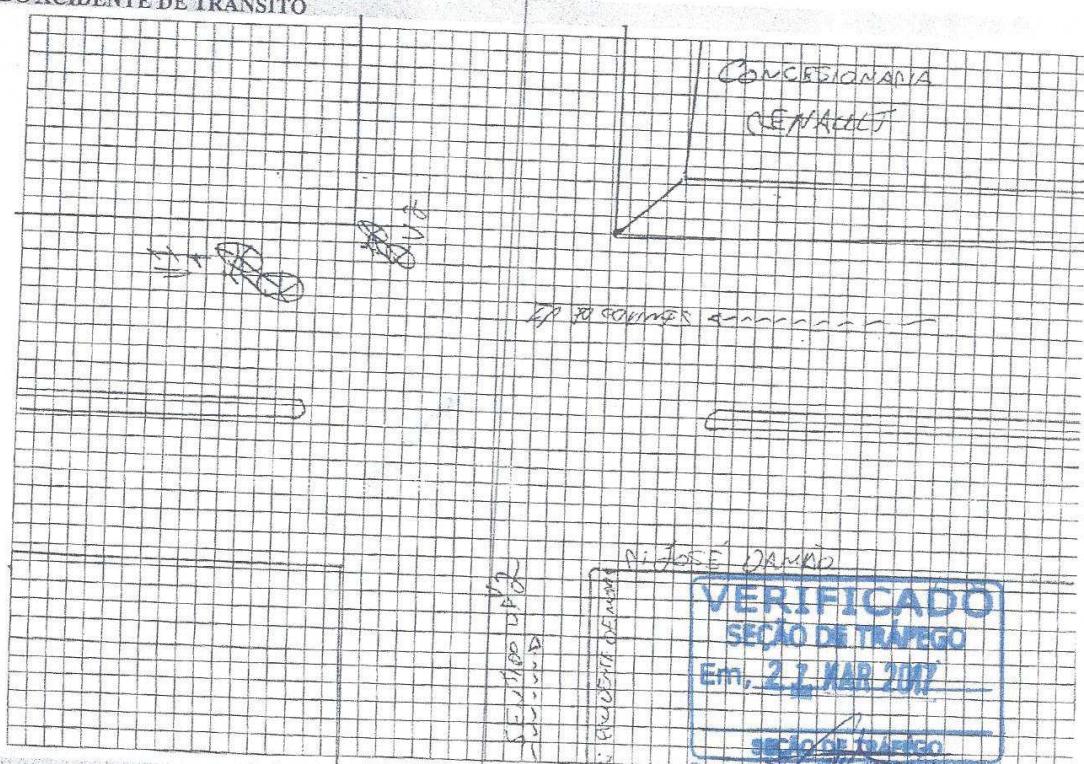


8 - CONDIÇÕES DA VIA

Luminosidade	Cond./ Tempo	Tipo da Pista	Caract./ Pista	Cond./ Pista	Sinalização
<input type="checkbox"/> Amanhecendo	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	<input type="checkbox"/> Reta	<input checked="" type="checkbox"/> Seca	<input type="checkbox"/> Inexistente
<input type="checkbox"/> Pleno Dia	<input type="checkbox"/> Nublado	<input type="checkbox"/> Paralelepípedo	<input type="checkbox"/> Curva	<input type="checkbox"/> Molhada	<input type="checkbox"/> Do Agente de Trânsito
<input type="checkbox"/> Anoitecendo	<input type="checkbox"/> Chuva	<input type="checkbox"/> Concreto	<input type="checkbox"/> Aclive Íngreme	<input type="checkbox"/> Inundada	<input type="checkbox"/> Do Semáforo
<input checked="" type="checkbox"/> Noite e/ Iluminação	<input type="checkbox"/> Neblina	<input type="checkbox"/> Cascalho	<input type="checkbox"/> Aclive Suave	<input type="checkbox"/> Poças D'água	<input type="checkbox"/> Faixa de Pedestre
<input type="checkbox"/> Noite s/ Iluminação	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Terra	<input type="checkbox"/> Declive Íngreme	<input type="checkbox"/> Oleosa	<input type="checkbox"/> Linha
<input type="checkbox"/> Iluminação Deficiente		<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Declive Suave	<input type="checkbox"/> Enlameada	<input checked="" type="checkbox"/> Placa(s) PAR
			<input type="checkbox"/> Lombada	<input type="checkbox"/> Em Obras	<input type="checkbox"/> Lombada eletrônica
			<input checked="" type="checkbox"/> Cruzamento	<input type="checkbox"/> Com Buraco	<input type="checkbox"/> Vel. Máx. Perm. KM/H
			<input type="checkbox"/> Rotatória	<input type="checkbox"/> Com Areia	<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/> Retorno	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/> Entroncamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/> Bifurcação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9 - CROQUIDO ACIDENTE DE TRÂNSITO

-  ÁRVORE
-  VESTÍGIOS
-  SEMÁFORO
-  PEDESTRE
-  BICICLETA OU MOTO
-  CARRO DE PEQUENO PORTO
-  CAMINHÃO OU ÔNIBUS
-  CARRETA



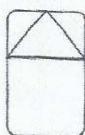
JOSÉ DAMAS
VERIFICADO
SEÇÃO DE TRÂNSITO
EM 21 MAR 2017
M. Deivid Neimar S. Oliveira
Matrícula: 164.192-1

10 - AVARIAS VISUALIZADAS PELO AGENTE DE TRÂNSITO

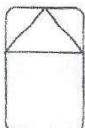
AVARIAS DO VEÍCULO 1

RETROVISORES (02) / FALHOU EM FRONTE /
CARENAGEM CENTRAL FSA / CARENAGEM

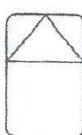
DO FAROL - PARA LUMINOSA DIANT.
ESTOUROU condutor.



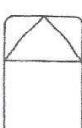
AVARIAS DO VEÍCULO 3



AVARIAS DO VEÍCULO 2



AVARIAS DO VEÍCULO 4



11 - <input type="checkbox"/> Vítima: condutor de <input type="checkbox"/> V1 <input type="checkbox"/> V2 <input type="checkbox"/> V3 <input type="checkbox"/> V4 <input type="checkbox"/> Pedestre Passageiro de <input type="checkbox"/> V1 <input type="checkbox"/> V2 <input type="checkbox"/> V3 <input type="checkbox"/> V4 Conduzido para: _____		<input type="checkbox"/> Testemunha Presenciou: <input type="checkbox"/> Fato <input type="checkbox"/> Registro
Nome _____ RG Nº _____ Endereço _____ Bairro _____ Versão _____	Órgão Expedidor _____ Cidade _____	Data de Nascimento _____ / _____ / _____ Nº _____ Fone _____ UF _____
Assinatura _____ Hora _____		
12 - <input type="checkbox"/> Vítima: condutor de <input type="checkbox"/> V1 <input type="checkbox"/> V2 <input type="checkbox"/> V3 <input type="checkbox"/> V4 <input type="checkbox"/> Pedestre Passageiro de <input type="checkbox"/> V1 <input type="checkbox"/> V2 <input type="checkbox"/> V3 <input type="checkbox"/> V4 Conduzido para: _____		<input type="checkbox"/> Testemunha Presenciou: <input type="checkbox"/> Fato <input type="checkbox"/> Registro
Nome _____ RG Nº _____ Endereço _____ Bairro _____ Versão _____	Órgão Expedidor _____ Cidade _____	Data de Nascimento _____ / _____ / _____ Nº _____ Fone _____ UF _____
Assinatura _____ Hora _____		
13 - <input type="checkbox"/> Vítima: condutor de <input type="checkbox"/> V1 <input type="checkbox"/> V2 <input type="checkbox"/> V3 <input type="checkbox"/> V4 <input type="checkbox"/> Pedestre Passageiro de <input type="checkbox"/> V1 <input type="checkbox"/> V2 <input type="checkbox"/> V3 <input type="checkbox"/> V4 Conduzido para: _____		<input type="checkbox"/> Testemunha Presenciou: <input type="checkbox"/> Fato <input type="checkbox"/> Registro
Nome _____ RG Nº _____ Endereço _____ Bairro _____ Versão _____	Órgão Expedidor _____ Cidade _____	Data de Nascimento _____ / _____ / _____ Nº _____ Fone _____ UF _____
Assinatura _____ Hora _____		
14 - <input type="checkbox"/> Vítima: condutor de <input type="checkbox"/> V1 <input type="checkbox"/> V2 <input type="checkbox"/> V3 <input type="checkbox"/> V4 <input type="checkbox"/> Pedestre Passageiro de <input type="checkbox"/> V1 <input type="checkbox"/> V2 <input type="checkbox"/> V3 <input type="checkbox"/> V4 Conduzido para: _____		<input type="checkbox"/> Testemunha Presenciou: <input type="checkbox"/> Fato <input type="checkbox"/> Registro
Nome _____ RG Nº _____ Endereço _____ Bairro _____ Versão _____	Órgão Expedidor _____ Cidade _____	Data de Nascimento _____ / _____ / _____ Nº _____ Fone _____ UF _____
<p style="text-align: center;">VERIFICADO SEÇÃO DE TRÂNSITO <i>Em, 21 MAR 2017</i> <i>C/ M Deivid Neimar S. Oliveira</i> <i>Matrícula: 184.102.1</i> SEÇÃO DE TRÂNSITO</p>		
Assinatura _____ Hora _____		
15 - SOCORRISTA E VEÍCULO UTILIZADO		
Placa _____ Nome _____ Endereço _____ Bairro _____	Cidade _____ UF _____ RG Nº _____ Cidade _____ Fone _____	Marca/Modelo _____ Órgão Exp. _____ Nº _____
16 - IMAGENS / FOTOS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO AUTUAÇÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO AIT Nº _____ CÓD/DESD _____		
17 - OBSERVAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO <p><i>AO CHEGAR NO LOCAL FOI VERIFICADO QUE VIU TRANSITAR NA R. JOSE DAMIAO NO SENTIDO BOM JESUS → SANTO ANTONIO. E VIU TRANSITAR NA R. PRUDENCIO DE MORAIS NO SENTIDO ABREU VIANA → SANTO ANTONIO E NO CRUZAMENTO DESTAS AVENIDAS COLOCOU TRANSMISAMENTE.</i></p> <p><i>AURAS OS CONCESSIONÁRIOS DE VIU E V2 FORAM CONVOCADOS PARA UMA UNIÃO APROXIMADA.</i></p> <p><i>OS VEÍCULOS VIU E V2 FORAM LIBERADOS NO LOCAL.</i></p>		
Nome Completo do Agente <u>TICON ALEXANDRE CLEMENTINO</u> POSTO/GRAD.: <u>SOCOM PM N° 20090613</u> Viatura <u>Ton</u> Local e Data <u>MOSQUIN</u> , <u>23</u> de <u>MARÇO</u> de <u>2017</u> .		Subunid: <u>00005</u> Assinatura do Agente de Trânsito <u>TICON ALEXANDRE CLEMENTINO</u>

Comprovante Administrativo



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 04/09/2018 15:12:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090415125978100000030565358>
Número do documento: 18090415125978100000030565358

Num. 31627237 - Pág. 1



(1)

Buscar no site

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

ACESSIBILIDADE

- [/Pages/Acessibilidade.aspx](#)
- [/Pages/Atalhos-de-COMO-PEDIR-INDENIZAÇÃO-Tecleido.aspx\)](#)

- [Documentos Despesas Médicas \(/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx\)](#)
- [Documentos Invalidez Permanente \(/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx\)](#)
- [Documento Morte \(/Pages/Documentacao-Morte.aspx\)](#)
- [Dicas Indispensáveis \(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](#)

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3170287594 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO
COBERTURA Invalidez
SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
BENEFICIÁRIO ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO
CPF/CNPJ: 08980980418

Posição em 04-07-2017 11:34:29

Pedido de indenização negado conforme carta enviada ao beneficiário.

PAGUE SEU SEGURO

- [Como Pagar \(/Pages/Pague-Seguro.aspx\)](#)
- [Consulta a Pagamentos Efetuados \(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](#)
- [Informações Gerais \(/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](#)

ACOMPANHE O PROCESSO

- [Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. \(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-\)](#)

04/07/2017 11:



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 04/09/2018 15:13:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090415124201500000030565379>
 Número do documento: 18090415124201500000030565379

Num. 31627259 - Pág. 1

Comprovante de Rendimentos



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 04/09/2018 15:14:16
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090415141658500000030565427>
Número do documento: 18090415141658500000030565427

Num. 31627314 - Pág. 1

CENTRO DE ANALISES CLIN E IMUNOL DE MOSSORÓ S/C LT				
CNPJ: 12.755.732/0001-70				
CC: GERAL				
Pouha Mensal				
Junho de 2017				
Mensalista				
Código Nome/Funcional				
147 ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO				
RECEPCIONISTA				
Data de Entrada: 04/07/2014				
Referência: 422105				
Admissão: 10/02/2014				
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS			
16	INSALUBRIDADE 20%	30,00	981,65	
207	GRATIFICACAO DE SAUDE	20,00	187,40	
939	I.N.S.S.	71,50	71,50	
8111	DESCONTO PLANO DE SAUDE	8,00		99,24
		80,20		80,20
Total de Vencimentos: 1.240,55				
Total de Descontos: 179,44				
Total Líquido: 1.061,11				
Salário Bruto	Sal. Corr. PSS	Bônus/Bôn. Ptos	FGTS/INSS	Imp. IPI/IRRF
981,65	1.240,55	1.240,55	99,24	1.141,31
				0,00

Documento não pertence à imprensa ou à imprensa da sua entidade, não pode ser reproduzido, divulgado ou divulgado em parte.
 Autorização para uso: Sim Não

Comprovante de Residência Atual



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 04/09/2018 15:24:37
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090415243704400000030565549>
Número do documento: 18090415243704400000030565549

Num. 31627441 - Pág. 1



CTC RECIFE PE PL9



ERICA A O AQUINO
LIRA TAVARES 11 CASA
SANTO ANTONIO
59621-170 MOSSORÓ - RN

Postagam: 26/07/2018

Vencimento: 05/08/2018



7213195069146400000019449930260718

> Total da Fatura

Saldo - R\$	319,23
Saldo convertido - R\$	0,00

Total da fatura - R\$ 319,23

> Resumo em Real

Saldo anterior	432,63
Pagamentos/Créditos	- 441,04
Compras/Débitos	327,64
Saldo - R\$	319,23
Saldo parcelado	108
faturas futuras	

> Resumo em Dólar

Compras/Saques	0,00
Outros débitos	0,00
Créditos	0,00
Saldo atual - US\$	0,00
Taxa de conversão	0,0000
Saldo convertido - R\$	0,00

1. A variação cambial a crédito ou a débito entre o dólar informado na fatura e a data do vencimento/pagamento será lançada na próxima fatura, sem encargos.

> IOF e Encargos nesta Fatura

IOF	
• Retiradas e uso do limite de crédito rotativo	0,00
• Pagamento de contas à vista	0,00

Encargos

• Retiradas na função crédito	0,00
• Uso limite crédito rotativo	0,00
• Pagamento de contas à vista	0,00

Total para transação à vista	558
Saque (incluído no total transação à vista)	558
Total para transações parceladas	0
Credíario	1.384

Consulte seus limites disponíveis, acesse: www.bb.com.br

> Ponto pra Você/Livelo

Pontuação acumulada em: 23.07.2018 978

Consulte pontos a prescrever e saldo atual:

- Caixas Eletrônicos: Ponto pra Você > Programas Recompensas;
- Internet Ponto pra Você > Dem. Acum. Pontos;
- Aplicativo BB no mobile: Ponto pra Você > Dem. Acum. Pontos.

> Tarifas

Consulte as tarifas do seu cartão na Tabela de Tarifas do Banco do Brasil, disponível em todas as agências ou acesse www.bb.com.br

> Uso no Exterior

E preciso habilitar seu Ourocard antes de utilizá-lo no exterior ou em sites hospedados fora do Brasil.

> Encargos Financeiros (%)

	1	CET ao Mês (%)	CET ao Ano (%)	2	CET ao Mês (%)	CET ao Ano (%)
Cŕedito Rotativo*	9,98	11,98	288,74	9,98	11,98	288,74
Crédito Parcelado*	7,40	7,90	149,00	8,40	8,91	178,46
Juros de Mora	1,00	-	-	1,00	-	-
Multa por Atraso	2,00	-	-	2,00	-	-

1 - Para o período - % ao mês

2 - Máximos para o próximo período - % ao mês

* Considerado o valor base de R\$ 1.000,00 de contratação para o cálculo do CET.



001-9 00194.52101 00090.439787 10000.000660 1 000

Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP ERICA A O AQUINO - CPF 089.809.804.18
LIRA TAVARES 11 CASA - SANTO ANTONIO - 59621-170 - MOSSORÓ - RN

Sacador / Avalista

Nosso Número 000000000090439781	Nº do documento	Data de Vencimento 05/08/2018	Valor Documento 319,23	Valor Pago
------------------------------------	-----------------	----------------------------------	---------------------------	------------

Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço
Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00 000 000/00001-91 - SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)

Agência / Código do Beneficiário
4700-7 31027-91-10-9 Autenticação Mecânica



001-9 00194.52101 00090.439787 10000.000660 1 000

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento

Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço
Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00 000 000/00001-91 - SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)

Data do documento 24/07/2018	Nº do documento	Espécie DOC.	Aceite N	Data processamento 24/07/2018
---------------------------------	-----------------	--------------	----------	----------------------------------

Uso do Banco	Carteira 66	Espécie R\$	Quantidade X	Valor
--------------	----------------	----------------	--------------	-------

Informações de responsabilidade do Beneficiário
O VALOR DO DOCUMENTO ESTÁ PREENCHIDO COM O TOTAL DA FATURA. VOCÊ PODE UTILIZAR O MESMO BOLETO PARA PAGAR VALOR MENOR OU OPTAR PELO PARCELA MENTO, PAGANDO O VALOR DA ENTRADA INFORMADO NESTA FATURA. CONHEÇA OUTROS PLANOS DE PARCELAMENTO NO SITE BB.COM.BR/PARCELESUAFATURA NO APP BB, CAIXAS ELETRÔNICOS OU LIGUE PARA 0800 729 0001.

Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
ERICA A O AQUINO - CPF 089.809.804.18
LIRA TAVARES 11 CASA - SANTO ANTONIO - 59621-170 - MOSSORÓ - RN

Sacador / Avalista

Data de Vencimento
05/08/2018Agência / Código do Beneficiário
4700-7 31027-91-10-9Nosso Número
000000000090439781(=) Valor Documento
319,23

(-) Desconto / Abatimento

(+/-) Juros / Multa

(=) Valor Pago



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 04/09/2018 15:24:38

<https://pje1.g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090415241410800000030566016>

Número do documento: 18090415241410800000030566016

Num. 31627935 - Pág. 1

Declaração de Pobreza



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 04/09/2018 15:39:15
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090415391555100000030566813>
Número do documento: 18090415391555100000030566813

Num. 31628776 - Pág. 1

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Sr(a) Erica Ayres Oliveira de Aquino,
brasileiro(a), portador(a) do RG nº 8661510 e do CPF nº
089.809.804-18 residente e domiciliado(a) na
Rua: Line Tavares, 11
Santo Antônio - Mossoró - RN, DECLARA nos termos
da Lei nº 1060/50, que é pobre na forma desta lei, não dispondo de meios
que possibilitem a custear as despesas processuais na AÇÃO DE
COBRANÇA, perante a Comarca de Mossoró. Afirma ainda,
ser sabedor(a) das sanções penais, caso a presente não retrate a verdade dos
fatos. Nada mais digno de registro, assina o presente.

Mossoró /RN, 30 / 03 / 2017.

Erica Ayres Oliveira de Aquino
DECLARANTE



Documento do Veículo



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 04/09/2018 15:41:45
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090415414541400000030566932>
Número do documento: 18090415414541400000030566932

Num. 31628906 - Pág. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN - 10389 // 00031 Nº 013103480848

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA:	CÓD. PECUÁM:	R.N.T.R.C.:	EXERCÍCIO:
1	00935513078	*****	2017
NOME:			
CAETE CRISTINA DE OLIVEIRA			
CPF / CNPJ:		PLACA:	
021.003.678-88		OKB4752	
PLACANTE:		CHASSI:	
OKB4752/PN		9G2JCE8AEP587317	
ESPECIE TIPO:		COMBUSTIVEL:	
PAGAMENTO / MACHETE / PARCELAMENTO:		ÁLCOOL - GASOL	
MARCA / MODELO:		ANO FAB. / ANO MOD.:	
HONDA BIZ 115 ES		2014 / 2014	
CAP / POL / CIL:		COR PREDOMINANTE:	
SCV/124 CILINDRADA		VERMELHA	
COTA ÚNICA:		VENO / COTAS:	
R\$ 0,00		01 / PAGO	
FAIXA / PVA:		PARCELAMENTO / COTAS:	
A 002006 8X		R\$ *****	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) :		PRÉMIO TOTAL (R\$) :	
TAXAS DETAN: PAGO		DATA DE PAGAMENTO:	
03/03/2017			
OBSERVAÇÕES: DET 03.03.8, 220/0001-85			
ALIEN.: PID: EM FAVOR DE: 03.03.8, 220/0001-85			
BANCO HONDA S/A			
MOTOR: JG48Z2E543317			
NOSSORO / PR			
Data: 03/03/2017			
Assinatura: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES			
Local: Belo Horizonte - MG - Brasil			
Data: 03/03/2017			
Detran - RN			
EXPEDICAO:			

Prontuario Médico



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 04/09/2018 15:43:38
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090415433804400000030567116>
Número do documento: 18090415433804400000030567116

Num. 31629100 - Pág. 1



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
PRÓNTICO SOCORRO VINGT-ROSADO NETO

REGISTRO N°

2.594.919

PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO	
Nome:	Enes Axona Oliveira da Silva D. N. 06/02/96
Profissão:	
Endereço: Rua:	Rua Tatáres, 11
Cidade:	Noronha
Filiação: Mãe:	
Data: 23/03/2017	Hora: 23:41
Cartão SUS n°	
Bairro:	Santo Antônio
U.F.	PE
Fone:	
Pai:	

1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H.D.A.)
Doença de mês

A.C.C.R.:

MERDA

Estreñimiento

Urgente

Se joga com dor abdominal

AT - estreñido

1 vez com dor abdominal

2 - EXAME FÍSICO

A vista: não piora. Desidratação moderada

D. 1000, sem l.

Exame mamário: normal. Peso: 70kg

Exame urinário: normal

Coag. e exames de função - MBD

Olhos: não, muito, palpebra. Cor sanguínea: normal

3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S)

Tumor

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGEM
SAME MOSSORÓ 23/03/2017
BIM
SAME/ARQUIVO



4 - CONDUTA MÉDICA

Data: 1513 4/7

Hora: 12 : 00

! Lev. 10:1-11

DR. ELTON NOGUEIRA
CHURCH GELLÉR
SANTO SÉRGIO

Drommy. 234
Cont'd. 2. orange m. 08 & 8-10

Sept 2nd fixing

01-9092

~~Mr. Harry S. Truman
OCTOBER 1945~~

5 - PRESCRIÇÃO MÉDICA

- DIAGNÓSTICO(S) DEFINITIVO(S)

SEDE MUNICIPAL DE TERCISIÓN MAZATLÁN

ESTA CONFORME A ORIGINAL

SAME MOSES RODS

卷之三

~~SPRINGFIELD~~

- CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO

- ALTA DO PRONTO SOCORRO INTERVENÇÃO HOSPITALAR TRANSFERÊNCIA OUTROS (Descrever)

ata:

Bra:

Identificação Médica

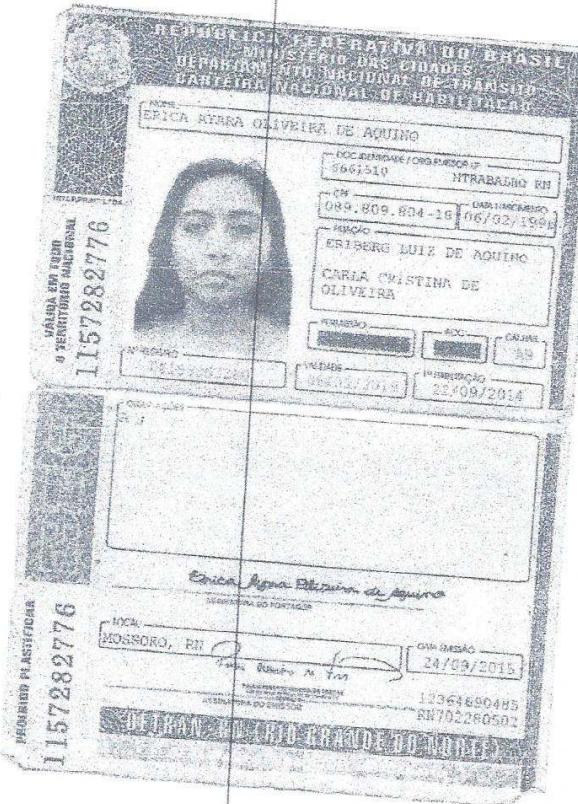


RG e CPF



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 04/09/2018 15:45:09
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090415450953100000030567223>
Número do documento: 18090415450953100000030567223

Num. 31629211 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 04/09/2018 15:45:10
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090415444090400000030567250>
Número do documento: 18090415444090400000030567250

Num. 31629240 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte

1ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Processo: 0817168-31.2018.8.20.5106 - [Acidente de Trânsito]

Despacho

Considerando que a nova competência privativa do Juízo da 6^a Vara Cível da Comarca de Mossoró, determino a remessa do presente feito ao Juízo da 6^a Vara Cível da Comarca de Mossoró com as cautelas legais.

Mossoró, 6 de setembro de 2018.

EDINO JALES DE ALMEIDA JUNIOR

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: EDINO JALES DE ALMEIDA JUNIOR - 06/09/2018 10:52:51
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090610525167100000030684556>
Número do documento: 18090610525167100000030684556

Num. 31749889 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Acidente de Trânsito]

PROCESSO Nº 0817168-31.2018.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuitade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 30(trinta) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 11/09/2018 10:43:37
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18091110433757300000030687220>
Número do documento: 18091110433757300000030687220

Num. 31752754 - Pág. 1

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 6 de setembro de 2018.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

CITAÇÃO

Processo nº : 0817168-31.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Parte Autora: ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO

Parte Ré: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Ao (A): Srº(Sra):

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: Rua Senador Dantas, n 74 5 andar, - de 58 ao fim - lado par, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

De ordem do Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, nos autos nº 0817168-31.2018.8.20.5106, em que ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO, move em desfavor de SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., na forma da lei e em conformidade com o despacho judicial, proferido nos autos do processo acima identificado, fica Vossa Senhoria CITADA para oferecer resposta (pelo portal abaixo descrito e por advogado) ao pedido contido na referida ação, bem como informar se há possibilidade de acordo, tudo no prazo legal de 15 (quinze) dias, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2018



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 24/09/2018 09:59:10
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092409591036900000031254540>
Número do documento: 18092409591036900000031254540

Num. 32343665 - Pág. 1

Assinado digitalmente (Lei nº 11.419/06)

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Auxiliar Técnica

Visualização das peças do respectivo processo se dará através das chaves de acesso descritos na tabela abaixo, acessando-as através do sítio do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no endereço www.tjrn.jus.br (*link PJE / Autenticidade de documentos / Consultar nº do documento*) ou <https://pje.tjrn.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	18090414491412500000030563750
Petição Inicial	Outros documentos	18090414484671400000030563854
Procuração	Procuração	18090415072482200000030564934
Procuração Judicial	Procuração	18090415070482900000030565037
Comunicações B.O	Comunicações	18090415115712200000030565195
B.O	Outros documentos	18090415104533400000030565258
Comunicações Comprovante Administrativo	Comunicações	18090415125978100000030565358
Comprovante Administrativo	Outros documentos	18090415124201500000030565379
Comunicações Comprovante de Rendimentos	Comunicações	18090415141658500000030565427
Comprovante de Rendimentos	Outros documentos	18090415135636200000030565450
Comunicações Comprovante de Residência Atual	Comunicações	18090415243704400000030565549
Comprovante de Residência Atual	Outros documentos	18090415241410800000030566016
Comunicações Declaração de Pobreza	Comunicações	18090415391555100000030566813
Declaração de Pobreza	Outros documentos	18090415384848300000030566851
Comunicações Documento do Veículo	Comunicações	18090415414541400000030566932
Documento do Veículo	Outros documentos	18090415411347400000030567011
Prontuário Médico	Comunicações	18090415433804400000030567116
Prontuário Médico	Outros documentos	18090415431283000000030567167
Comunicações RG e CPF	Comunicações	18090415450953100000030567223
RG e CPF	Outros documentos	18090415444090400000030567250
Despacho	Despacho	18090610525167100000030684556



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 24/09/2018 09:59:10
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092409591036900000031254540>
Número do documento: 18092409591036900000031254540

Num. 32343665 - Pág. 2

| Despacho

| Despacho

| 18091110433757300000030687220 |



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 24/09/2018 09:59:10
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092409591036900000031254540>
Número do documento: 18092409591036900000031254540

Num. 32343665 - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

CERTIDÃO

(Com base no art. 6º da Portaria Conjunta nº 016-TJ, de 23 de março de 2018)

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a Citação da **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT** foi disponibilizado no DJE nº 3104161, de 24/09/2018 e conforme resolução nº 034/2007-TJRN, de 18 de outubro de 2007,
PUBLICADO no dia 25/09/2018, no DJE.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 25 de setembro de 2018

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Auxiliar Técnica



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 25/09/2018 08:57:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809250857268220000031287376>
Número do documento: 1809250857268220000031287376

Num. 32378750 - Pág. 1

Petição de Requerimento



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 16/11/2018 14:01:55
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18111614015538900000033606745>
Número do documento: 18111614015538900000033606745

Num. 34771818 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZO DE DIREITO DA 6º VARA DA
CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ-RN**

Processo nº 0817168-31.2018.8.20.5106

ERICA AYARA OLIVIERA DE AQUINO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência mui respeitosamente, REQUERER que seja decretada a Revelia e consequente julgamento antecipado da lide da parte Ré, pois a mesma foi intimada e não se manifestou no processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Mossoró, 16 de novembro de 2018

Hélia Cristina De Queiroz Chaves

Advogada

OAB-RN 8.515





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0817168-31.2018.8.20.5106

Parte Autora: AUTOR: ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO

Parte Ré: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

Em certidão retro, foi certificada a ausência de manifestação pela parte demandada, em razão disto, passo às seguintes considerações.

O Tribunal de Justiça do RN, editou a portaria conjunta nº 16/TJ, de 23 de março de 2018 a qual instituiu o cadastro de pessoas jurídicas de direito privado, para fins de citação e intimação eletrônica nos processos que tramitam no Sistema Judicial Eletrônico – Pje no âmbito do Poder Judiciário do Estado.

O §1º do artigo 1 da Portaria assim dispõe:

"Com exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte, é obrigatório que as empresas públicas e privadas, a União, o Estado do Rio Grande do Norte, seus municípios, as entidades da administração indireta, o Ministério público, a Defensoria Pública e Advocacia Pública, efetuem seu cadastro no SISCAD-PJ, caso ainda não tenham órgãos de representação cadastrados no sistema PJs(1º e 2º graus), no prazo de 60(sessenta) dias, para efeito de recebimento de citações e intimações eletronicamente, conforme o disposto nos artigos 246, §§1º e 2º do artigo 270, parágrafo único, do Código de Processo Civil."

O §2º prevê que as filiais podem ser cadastradas pela empresa ou entidade matriz.

Com base nesta portaria, a secretaria unificada desta comarca passou a proceder a citação via Diário da Justiça Eletrônica por volta do dia 13 de agosto de 2018.

Contudo, a empresa demandada SEGURADORA LÍDER, não se encontra cadastrada nos termos da portaria, desta feita, não pode ser portanto penalizada com a decretação da revelia em razão de possível nulidade de citação. Em razão desta situação, foi determinada a expedição de ofício à demandada para providenciar o seu cadastro, bem como encaminhada listagem dos processos onde houveram citações eletrônicas, para que seus causídicos se habilitassem e apresentassem resposta.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 06/12/2018 22:12:17
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18120622121761200000034120085>
Número do documento: 18120622121761200000034120085

Num. 35316031 - Pág. 1

Considerando que o ofício enviado foi recebido pela seguradora no dia 08 de novembro de 2018, como comprovado mediante acompanhamento deste gabinete, determino o seguinte:

1) a devolução do processo para secretaria para aguardar o decurso do prazo de vinte dias para as devidas habilitações e cadastro no PJE.

2) em seguida, a intimação via Diário de Justiça Eletrônica, da empresa demandada, para querendo apresentarem contestação no prazo legal.

3) No caso dos processos em que tenham havido já a habilitação e apresentação de resposta, desconsiderar os itens 1) e 2) e fazer a conclusão dos autos.

P.R.I.

MOSSORÓ/RN, 6 de dezembro de 2018

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiza de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0817168-31.2018.8.20.5106

Parte Autora: AUTOR: ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO

Parte Ré: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

Em certidão retro, foi certificada a ausência de manifestação pela parte demandada, em razão disto, passo às seguintes considerações.

O Tribunal de Justiça do RN, editou a portaria conjunta nº 16/TJ, de 23 de março de 2018 a qual instituiu o cadastro de pessoas jurídicas de direito privado, para fins de citação e intimação eletrônica nos processos que tramitam no Sistema Judicial Eletrônico – Pje no âmbito do Poder Judiciário do Estado.

O §1º do artigo 1 da Portaria assim dispõe:

"Com exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte, é obrigatório que as empresas públicas e privadas, a União, o Estado do Rio Grande do Norte, seus municípios, as entidades da administração indireta, o Ministério público, a Defensoria Pública e Advocacia Pública, efetuem seu cadastro no SISCAD-PJ, caso ainda não tenham órgãos de representação cadastrados no sistema PJs(1º e 2º graus), no prazo de 60(sessenta) dias, para efeito de recebimento de citações e intimações eletronicamente, conforme o disposto nos artigos 246, §§1º e 2º do artigo 270, parágrafo único, do Código de Processo Civil."

O §2º prevê que as filiais podem ser cadastradas pela empresa ou entidade matriz.

Com base nesta portaria, a secretaria unificada desta comarca passou a proceder a citação via Diário da Justiça Eletrônica por volta do dia 13 de agosto de 2018.

Contudo, a empresa demandada SEGURADORA LÍDER, não se encontra cadastrada nos termos da portaria, desta feita, não pode ser portanto penalizada com a decretação da revelia em razão de possível nulidade de citação. Em razão desta situação, foi determinada a expedição de ofício à demandada para providenciar o seu cadastro, bem como encaminhada listagem dos processos onde houveram citações eletrônicas, para que seus causídicos se habilitassem e apresentassem resposta.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 06/12/2018 22:12:17
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18120622121761200000034120085>
Número do documento: 18120622121761200000034120085

Num. 35325245 - Pág. 1

Considerando que o ofício enviado foi recebido pela seguradora no dia 08 de novembro de 2018, como comprovado mediante acompanhamento deste gabinete, determino o seguinte:

1) a devolução do processo para secretaria para aguardar o decurso do prazo de vinte dias para as devidas habilitações e cadastro no PJE.

2) em seguida, a intimação via Diário de Justiça Eletrônica, da empresa demandada, para querendo apresentarem contestação no prazo legal.

3) No caso dos processos em que tenham havido já a habilitação e apresentação de resposta, desconsiderar os itens 1) e 2) e fazer a conclusão dos autos.

P.R.I.

MOSSORÓ/RN, 6 de dezembro de 2018

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiza de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0817168-31.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Parte Autora: ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO

Parte Ré: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico haver decorrido o prazo do item 1 do(a) despacho/decisão de ID 35316031, razão pela qual encaminho os autos para cumprimento do item 2 do referido documento.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 30 de janeiro de 2019

MICHEL VICTOR DAMASCENO RIBEIRO

Aux. Técnico



Assinado eletronicamente por: MICHEL VICTOR DAMASCENO RIBEIRO - 30/01/2019 09:41:08
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19013009410858200000037301567>
Número do documento: 19013009410858200000037301567

Num. 38554764 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MICHEL VICTOR DAMASCENO RIBEIRO - 30/01/2019 09:41:08
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19013009410858200000037301567>
Número do documento: 19013009410858200000037301567

Num. 38554764 - Pág. 2

Petição Requerimento



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 14/02/2019 17:05:41
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021417053901000000037941255>
Número do documento: 19021417053901000000037941255

Num. 39222317 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZO DE DIREITO DA 5º VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOSSORÓ-RN**

Processo nº 0817168-31.2018.8.20.5106

Erica Ayara Oliveira de Aquino, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência mui respeitosamente, REQUERER que seja decretada Revelia e consequente julgamento antecipado da lide da parte Ré, pois a mesma foi intimada e não se manifestou no processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Mossoró, 14 de fevereiro de 2019

Hélia Cristina De Queiroz Chaves

Advogada

OAB-RN 8.515



Assinado eletronicamente por: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - 14/02/2019 17:05:44
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021417045813200000037941278>
Número do documento: 19021417045813200000037941278

Num. 39222342 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN

PROCESSO N 0817168-31.2018.8.20.5106

CERTIDÃO

CERTIFICO que a decisão retro foi disponibilizado no DJE nº 03234882, de 18/02/2019 e, conforme resolução nº 034/2007-TJRN, PUBLICADO no dia 19/02/2019.

MICHELY SYONARA LIMA FERNANDES

Auxiliar Técnico(a)



Assinado eletronicamente por: MICHELY SYONARA LIMA FERNANDES - 02/04/2019 12:43:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040212425995600000040110577>
Número do documento: 19040212425995600000040110577

Num. 41463065 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0817168-31.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Parte Autora: ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO

Parte Ré: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo legal sem que a parte demandada tenha apresentado contestação na presente ação, apesar de devidamente citada pelo DJE, conforme o ID 41463065.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 2 de abril de 2019.

ANTONIO CEZAR MORAIS

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ANTONIO CEZAR MORAIS - 03/04/2019 13:17:08
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040313170771800000040111738>
Número do documento: 19040313170771800000040111738

Num. 41464352 - Pág. 1

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito.

Mossoró/RN, 2 de abril de 2019.

ANTONIO CEZAR MORAIS

Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0817168-31.2018.8.20.5106

Parte Autora: AUTOR: ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO

Parte Ré: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

Vistos etc.

Considerando o teor da certidão de ID nº 41464352, bem como da decisão reiterada via DJe de ID nº 35325245, **DECRETO A REVELIA** da parte demandada.

Assim, requerida a realização de perícia, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-se vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supraexpostas providências, voltem-nos conclusos.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 02/05/2019 10:31:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050210315230400000040200012>
Número do documento: 19050210315230400000040200012

Num. 41557039 - Pág. 1

P. I. Cumpra-se.

MOSSORÓ /RN, 4 de abril de 2019

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 02/05/2019 10:31:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050210315230400000040200012>
Número do documento: 19050210315230400000040200012

Num. 41557039 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0817168-31.2018.8.20.5106

Parte Autora: AUTOR: ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO

Parte Ré: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

Vistos etc.

Considerando o teor da certidão de ID nº 41464352, bem como da decisão reiterada via DJe de ID nº 35325245, **DECRETO A REVELIA** da parte demandada.

Assim, requerida a realização de perícia, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-se vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supraexpostas providências, voltem-nos conclusos.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 02/05/2019 10:31:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050210315230400000040200012>
Número do documento: 19050210315230400000040200012

Num. 42902065 - Pág. 1

P. I. Cumpra-se.

MOSSORÓ /RN, 4 de abril de 2019

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 02/05/2019 10:31:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050210315230400000040200012>
Número do documento: 19050210315230400000040200012

Num. 42902065 - Pág. 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS DA REGIÃO OESTE
Origem: 6ª Vara Cível
"Quem concilia sempre sai ganhando!"

ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, **INCLUIO** o presente feito na pauta do Mutirão DPVAT de Perícias.

Para tanto, **INTIMO** à parte autora, para comparecer ao referido **MUTIRÃO**, que se realizará **no dia 22.08.2019 das 8h00 às 11h00min**, no 4º Andar do Fórum Dr. Silveira Martins, com endereço na Alameda das Carnaúbeiras, 355 - Costa e Silva, munida de documento pessoal(Identidade e CPF) e exames médicos complementares.

Cientificando-o(a) de que, caso não compareça, deverá apresentar justificativa, dentro do prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo.

INTIMO, ainda, os patronos das partes, para acompanharem a **PERÍCIA**, no dia e hora acima designado. Aludida intimação será realizada através de edital de intimação, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, contendo toda a pauta do MUTIRÃO.

Devendo, o causídico do autor, informar nos autos, o ENDEREÇO ATUALIZADO de seu constituinte contendo: nome da rua, número, bairro e CEP.

Mossoró, 17 de junho de 2019

Ana Joelma do Amaral

Auxiliar/Técnico/Chefe de Secretaria

CEJUSC/OESTE



André Marcos Queiroz

Auxiliar Técnico/Chefe de Secretaria em Substituição

CEJUSC/OESTE



Assinado eletronicamente por: GEORGIA CAROLINA GONDIM REBOUCAS - 18/06/2019 09:27:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061809275357600000043216115>
Número do documento: 19061809275357600000043216115

Num. 44695182 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6º Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

CARTA-INTIMAÇÃO - MUTIRÃO PERÍCIA

Processo nº: **0817168-31.2018.8.20.5106**

Nome: ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO

Endereço: Rua Lira Tavares, nº 11, Santo Antônio, MOSSORÓ - RN - CEP: 59621-170

Com a presente, expedida nos referidos autos, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para comparecer **ao MUTIRÃO DE PERÍCIA, APRAZADO** para o dia **22.08.2019, das 08h as 11h**, que será realizada no 4º Andar do Fórum Dr. Silveira Martins, Na Alameda das Carnaubeiras, 355 – 4º Andar - Presidente Costa e Silva - CEP: 59625-410, Mossoró/RN, cientificando-o(a) de que, caso não compareça, deverá apresentar justificativa, dentro do prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo.

MOSSORÓ/RN, 18 de junho de 2019

Ana Joelma do Amaral

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: GEORGIA CAROLINA GONDIM REBOUCAS - 18/06/2019 09:36:22
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061809362151200000043216592>
Número do documento: 19061809362151200000043216592

Num. 44695697 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº 0817168-31.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Parte autora: ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO

Parte ré: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, junto, aos presentes autos, o aviso de recebimento (AR) que segue em anexo.

Mossoró, 13 de agosto de 2019

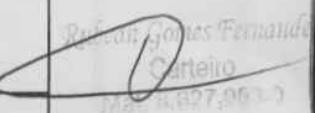
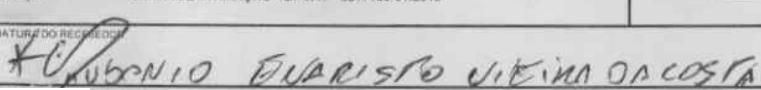
OZELITA EMIDIA DE SOUSA MORAIS

Auxiliar de Secretaria



Assinado eletronicamente por: OZELITA EMIDIA DE SOUSA MORAIS - 13/08/2019 15:32:40
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081315323974500000046239916>
Número do documento: 19081315323974500000046239916

Num. 47806594 - Pág. 1

 Correios		SIGEP	Aviso de Recebimento	CONTRATO 9912263131
DESTINATÁRIO: ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO Rua Lira Tavares, 11 Santo Antônio 59621170 Mossoró-RN		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º ____/____/____ : ____ h 2º ____/____/____ : ____ h 3º ____/____/____ : ____ h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA  01 JUL 2019 NATAL RN
B1889924227BR		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado 3 Não Existe o Número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros: _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  Rafael Jones Fernando Carteiro Matr. 627.003-0
REMETENTE: CEJUSC/OESTE - MOSSORÓ/RN ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Alameda das Camaueiras, 355 FÓRUM - MOSSORÓ Presidente Costa e Silva 59625410 Mossoró-RN		OBSERVAÇÃO: CARTA DE INTIMAÇÃO - DIPVAT - 0817168-31.2018		DATA DE ENTREGA: 01/07/113
ASSINATURA DO RECEBEDOR: 		Nº DOC. DE IDENTIDADE:		
EBEDOR:				



Assinado eletronicamente por: OZELITA EMIDIA DE SOUSA MORAIS - 13/08/2019 15:32:40
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081315324021000000046239919>
 Número do documento: 19081315324021000000046239919

Num. 47806597 - Pág. 1